



Universidade Federal de Pelotas
Conselho Universitário

COMUNICADO I - CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO 02/2026 CONSUN (3981106)

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS DOCENTES APOSENTADOS E DE REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO APOSENTADOS JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais,,

CONSIDERANDO o Artigo 17, § 5º do Regimento Geral da Universidade,

CONSIDERANDO a Convocação Eleição 02/2026 CONSUN (3981106),

CONSIDERANDO a **Portaria nº 289, de 21 de setembro de 2026** (4205292), que estabelece, em caráter excepcional, a **suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais da Universidade Federal de Pelotas no dia 21 de setembro de 2026**, em decorrência dos impactos provocados pelo evento climático ocorrido durante a madrugada, e

CONSIDERANDO a **Portaria nº 290, de 21 de setembro de 2026** (4207170), que prorroga, em caráter excepcional, a **suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais da Universidade Federal de Pelotas até sábado, dia 26 de setembro de 2026**, em decorrência dos impactos provocados pelo evento climático, especialmente das interrupções no fornecimento de água e energia elétrica em diferentes pontos da cidade e dos danos ainda verificados nas estruturas e espaços da Universidade,

RESOLVE INFORMAR:

1) Que foi realizada eleição, por voto secreto, no dia 21 de setembro de 2026, das 8h às 12h, na Secretaria dos Conselhos Superiores, localizada na Rua Gomes Carneiro, nº 1, 4º andar, Sala 412A, Reitoria, Campus Anglo da UFPel.

2) Durante o turno da tarde a eleição foi interrompida.

3) Assim que as atividades presenciais forem restabelecidas, será divulgada nova data para a continuidade da votação presencial.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois

mil e vinte e seis.

(assinado eletronicamente)

Eraldo dos Santos Pinheiro

Vice-Reitor da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Vice-Reitor**, em 22/09/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4206186** e o código CRC **C6A1C7FA**.

Referência: Processo nº 23110.018956/2026-63

SEI nº 4206186